Prefeitura Municipal
do RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM/153

Rio Grande, 18 de março de 2022.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 033 que **ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA, NO VALOR DE R$ 303.930,14.**

A abertura do crédito especial em pauta tem como objetivo atender a demanda oriunda da Emenda Parlamentar nº 19860001/2021 para Reconstrução do Corpo de Bombeiros do Trevo, conforme ofício nº 035/Slog/3ºBBM/2022 (cópia anexa).

Sendo o que tínhamos para o momento, firmamo-nos.

Respeitosamente,

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-03-18 14:35:22
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

À Sua Excelência
Ver. PAULO ROBERTO MARIN ROLDÃO
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

PROJETO DE LEI N º 033, DE 18 DE MARÇO DE 2022

ACRESCE AÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA, NO VALOR DE R$ 303.930,14.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu artigo 51, III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescida a ação no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.685 de 24 de agosto de 2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande, e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.720 de 25 de novembro de 2021, para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

04 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
01 – Complexo Administrativo
04 – Administração
129 – Administração de Receitas
0002 – Gestão do Poder Executivo
1102 – Reconstrução do Corpo de Bombeiros do Trevo
4.4.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (Recurso 1912)
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1912)

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA, visando atender a demanda oriunda da Emenda Parlamentar nº 19860001/2021 para Reconstrução do Corpo de Bombeiros do Trevo, no valor de **R$ 303.930,14 (Trezentos e três mil, novecentos e trinta reais, com quatorze centavos)**, conforme discriminação a seguir:

04 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA FAZENDA
01 – Complexo Administrativo
04 – Administração
129 – Administração de Receitas
0002 – Gestão do Poder Executivo
1102 – Reconstrução do Corpo de Bombeiros do Trevo
4.4.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (Recurso 1912) (Cód. Rec.2470).....R$ 1,00
4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações (Recurso 1912) (Cód. Rec. 2471).....R$ 303.929,14

TOTALIZANDO.....R$ 303.930,14

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Superávit Financeiro do Recurso **1912 – EP09032021-009573 RECONSTRUÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DO TREVO,** no valor de **R$ R$ 303.930,14 (Trezentos e três mil, novecentos e trinta reais, com quatorze centavos),** conforme apurado pela Secretaria de Município da Fazenda e informado através do Ofício nº 036/SMF/S.C./2022, datado de 22 de Fevereiro de 2022 e de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1°, inciso I, da Lei 4.320/64.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Rio Grande, 18 de março de 2022.

FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020

Assinado digitalmente por FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=20085105000106, OU=presencial, CN=FABIO DE OLIVEIRA BRANCO:49844210020
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização:
Data: 2022-03-18 14:33:48
Foxit Reader Versão: 9.4.1

FÁBIO DE OLIVEIRA BRANCO
Prefeito Municipal

cc.:SMF/CSCI/PJ/CMRG/Publicação

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
3º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR

Rio Grande, 11 de março de 2022.

Ofício nº 035/Slog/3ºBBM/2022.

Do Comandante 3ºBBM
Ao Sr. Cristian Marciano Kuster
Secretário Municipal da Fazenda

Assunto: Distribuição de valores por Rubricas SUPERÁVIT – Reconstrução do Corpo de Bombeiros do Trevo

Senhor Secretário

Ao cumprimentar V. Sª. Solicito a distribuição por Rubricas do Superávit Financeiro do recurso 1912 - Reconstrução do Corpo de Bombeiros do Trevo, no valor de **R$ 303.930,14** (trezentos e três mil novecentos e trinta reais e quatorze centavos), conforme ofício nº 036/SMF/S.C./2022:

Código da rubrica	Especificação	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R$ 303.930,14
TOTAL		**R$ 303.930,14**

A presente solicitação visa adequar as necessidades financeiras desse Batalhão de Bombeiro Militar.

Atenciosamente.

GERSON LUIZ DA SILVA RODRIGUES – Ten Cel QOEM
Comandante do 3ºBBM

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município da Fazenda

RIO GRANDE DANDO A VOLTA POR CIMA

Ofício 036/SMF/S.C./2022 Rio Grande, 22 de fevereiro de 2022.

Prezado,

Vimos através do presente, informar o Superávit do **recurso 1912** - Reconstrução do Corpo de Bombeiros do Trevo no valor de **R$ 303.930,14 .**

Sendo o que tínhamos para momento, subscrevemo-nos

Atenciosamente,

GRAZIELA RODRIGUES MARQUES
SUPERINTENDENTE DE CONTROLE
Matrícula: 9420-0

Ilmo Sr.
Cristian Marciano Kuster
M.D. Secretário da Secretaria de Município da Fazenda – SMF
Nesta